



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

R.Dr. José Alves, 129-centro-CEP 13.800.050 S. Paulo

CNPJ 45.332.095/0001-89 Fone (19)3814.1024

Secretaria de Finanças



Declaração

Eu, _____, responsável pelo(s) adiantamento(s) N° _____ / 2018, no valor total de R\$ _____ declaro conhecer o teor da Lei nº 3.710/02, bem como do Decreto Municipal nº 7.711/18, que regem as despesas sob o regime de adiantamento.

Declaro estar ciente de que o prazo para utilização do recurso é de 60 dias, contado a partir da data de emissão do cheque ou do depósito bancário, e que o prazo para prestação de contas é de 10 dias, após o término do período de utilização.

Declaro estar ciente de que não poderei me ausentar por férias, licença ou exoneração, sem haver prestado contas do adiantamento, e nem passá-lo de um exercício para outro.

Declaro estar ciente de que no caso de descumprimento da referida lei e de não atendimento de notificação emitida pelas Gerências de Contabilidade e Orçamento ou Auditoria, haverá o desconto em folha de pagamento, do valor recebido por mim, para reembolso ao erário público.

Declaro estar ciente de que não serão aceitas despesas excedentes ao recurso liberado, por serem consideradas não autorizadas, de acordo com o art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

Mogi Mirim, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável